



ESTADO DO MARANHÃO
PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS"
C.G.C.(M.F.) 23.697.857/0001-08
CEP.: 65.708-000 – São Luís Gonzaga do Maranhão

LEI Nº 327/2002, de 22 de fevereiro de 2002.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a fazer a Doação para a Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão de uma área medindo 30,00m x 15,90m (477,00 m²), localizada ao lado da UNIDADE ESCOLAR JOÃO REBELO, para a construção da sede da Promotoria Pública da Comarca de São Luis Gonzaga do Maranhão e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de uma área medindo 30m x 15,90m (477,00m²), localizada ao lado da UNIDADE ESCOLAR JOÃO REBELO, para construção da nova sede da Promotoria Pública da Comarca de São Luis Gonzaga do Maranhão.

Parágrafo Único – Para dar fiel cumprimento a este artigo, fica também, o Poder Executivo Municipal, autorizado a reaver a área doada em caso de o Tribunal de Justiça do Maranhão não construir a obra objeto da presente doação no prazo de dois (02) anos.

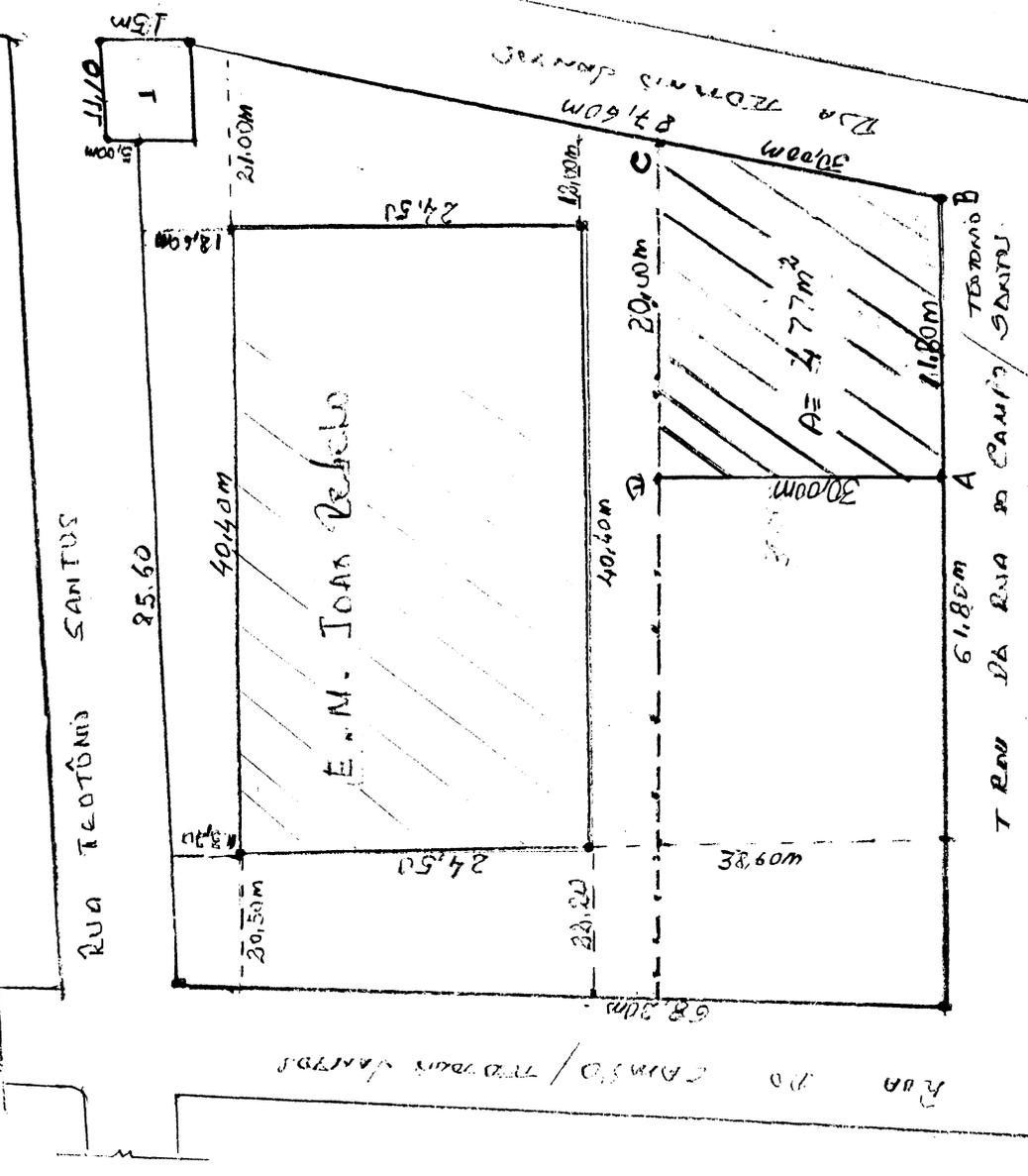
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Ficando a presente Lei aprovada por 10 votos favoráveis e 02 votos contra, na sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2002.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2002.


MARIA DA LUZ MESQUITA OLIVEIRA

Presidente



- 1 - Póça
- 2 - Clube de Mães

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	
IDEAL: SÃO LUIS GONCALVES DA MOURA	
LOTE: PROMOTORA	
DATA:	S/ESC.